



APM  
FL

## Reunião Ordinária – Ata nº 01/2020

**Data** – 07-01-2020

**Início** – 09.30 horas

**Local** – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**Termo** – 11.04 horas

### Presenças:

**Presidente** Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis

**Vereadores**  
João Carlos Caseiro Gomes  
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão  
Luís Filipe Correia Dias  
Rui Manuel Duarte Batista dos Santos  
Armindo Rodrigues Silveira

**A Assistente Técnica** – Ana Paula Aires Marques

■ ■

**Falta Justificada:** Não esteve presente a Vereadora, Ana Paula Teixeira Grijó Correia Pires, por motivos pessoais.

■ ■

Resumo Diário da Tesouraria de 06-01-2020:

a) Dotações Orçamentais .....	9.201.708,41€
b) Dotações não Orçamentais.....	113.316,14€
Total das Disponibilidades .....	9.315.024,55€

■ ■ ■

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, dando início ao período de intervenção aberto ao público.

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

(nº 6 do artigo 49º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

---

Esteve presente, o munícipe Luís Manuel da Silva Ferreira, residente em Alvega, para uma vez mais falar dos assuntos que tem vindo a apresentar à autarquia, relacionadas com o trânsito e com o estacionamento em Alvega junto ao posto de abastecimento de combustíveis, construção de um muro junto ao parque de estacionamento, saída do parque de estacionamento para Travessa das Nogueiras e colocação de pilaretes na EN 118.

Disse ter um novo dado para apresentar, relacionado com a RAN e o PDM, referindo que na consulta que efetuou ao site da Câmara Municipal de Abrantes, no dia 5 de janeiro de 2020, verificou a existência de um mapa referente ao PDM de Abrantes, onde consta que o seu quintal e o dos seus vizinhos fazem parte da RAN e do regadio. No site da Direção Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Regional, também consultado no dia 5 de janeiro de 2020, fala das utilizações não agrícolas permitidas, excepcionalmente na RAN, referindo-se ao Decreto-Lei 73/2009, de 31 de março, que foi alterado pelo Decreto-Lei 199/2015 de 16 de setembro, conjugado com a portaria 162/2011 de 18 de abril, tendo passado a descrever o mencionado no artigo 21º do Decreto-Lei 73/2009, de 31 de janeiro.

Em seguida, referiu que de acordo com o nº 22 do referido Decreto-Lei, não existe justificação para a construção do parque de estacionamento de apoio ao minimercado de Alvega, chamando a atenção para o facto da casa que foi demolida e o quintal onde em conjunto foi construído o parque de estacionamento, tanto quanto sabe, já é propriedade da empresa há cerca de 10 anos.

Em seguida referiu-se ao PDM de Abrantes, fazendo alusão ao aviso 12448/2016, publicado no Diário da República nº 195/2016, Série II, de 11 de outubro de 2016, que retirou do site da Câmara Municipal de Abrantes, tendo reproduzido na integra o artigo 7º do Regulamento do PDM, bem como o referenciado na alínea d) do nº 2 do artigo 25º do PDM. Disse que a legislação da RAN não permite que o referido espaço possa ser excluído ou construído, acrescentando que não há nenhuma exceção na legislação sobre a RAN que diga que aquele terreno possa ser utilizado para outro fim que não o da agricultura.

Voltou a referir-se às questões já anteriormente abordadas, tendo começado pela questão do muro e, na sequência do que foi dito pelo Vereador João Gomes na última reunião, de que o munícipe não era o proprietário do terreno contíguo ao parque de estacionamento e ao muro, disse que hoje se fazia acompanhar pelo senhor Manuel Catarino que é o confinante e que partilha da sua opinião, relativamente a todas as questões que tem apresentado nas reuniões de Câmara.

Dirigiu-se ao Vereador João Gomes, dizendo que quando este se pronunciou sobre a regra dos muros, o mesmo tinha consciência de que o muro deveria ter a altura de 1,80m, no entanto, tinha achado por bem, licenciá-lo pelos 95cm. Disse que a justificação que apresentou não tinha justificação e que se prendia com a questão do sol. Em tom irónico, referiu que "*toda a gente sabe que o sol nasce a Este e se põe Oeste, que as suas casas estão orientadas a norte, que o sol vem do céu não vem de lado, se eventualmente tapasse o sol, é quando o mesmo se está a pôr, porque de facto a propriedade se situa à esquerda*". Acrescentou que hoje não falava de futurologia, para que o Vereador não ficasse ofendido consigo.

Voltou a referir-se à saída do parque de estacionamento para a Travessa das Nogueiras, dizendo que aquela Travessa não é mais do que o prolongamento do parque de estacionamento, potenciado pelo licenciamento da Câmara Municipal e teceu algumas apreciações relativamente ao artigo 50º do Código da Estrada, fazendo inclusive, referência à ameaça que diz ter sido feita

---

pelo Vereador João Gomes, aos moradores da Travessa das Nogueiras, com a infração à alínea a) do referido artigo 50º do Código da Estrada, pelo facto da via ter dois sentidos e não se poder estacionar. Disse que enquanto moradores, tem de ter um local para estacionar as suas viaturas e uma vez mais em tom satírico, referiu que "*não podiam pôr os carros na praça ou no Tejo*" Questionou ainda, se já existe alguma solução para as ruas que entroncam com a estrada nacional 118, conforme fotografias entregues anteriormente.

Relativamente aos pilaretes disse que aguarda ansiosamente que os mesmos sejam colocados e agradecia que em simultâneo o passeio fosse arranjado, uma vez que as águas ficam estagnadas em frente da sua porta, conforme se pode constatar nas fotografias entregues na presente reunião. – PG 522539



Usou da palavra o munícipe, José Cardoso Branco, residente em Alvega, Abrantes, para dar conta que é proprietário de uma quinta que confronta com a Travessa das Nogueiras, cuja estrada está inclinada para o lado da sua propriedade. Com o aumento do estacionamento junto à referida Travessa, o muro de vedação começou a ceder para o interior da sua propriedade, pelo que sugeriu que fosse feita uma vala de modo a recolher as águas pluviais diretamente para a valeta e para evitar o estacionamento próximo do muro da sua propriedade.

O Presidente da Câmara disse que a Câmara Municipal irá avaliar a situação, juntamente com a Junta de Freguesia de Alvega. – PG 522539



Intervieio também o munícipe Manuel Catarino, residente em Alvega, Abrantes, que para além do que foi falado pelo seu vizinho, Luís Ferreira, quis manifestar o seu descontentamento, pelo facto de atualmente, a porta da sua habitação, se encontrar mais elevada em relação à altura do muro, que foi construído junto ao estacionamento do minimercado de Alvega.

O Presidente da Câmara disse que a Câmara Municipal irá também avaliar a situação, juntamente com a Junta de Freguesia de Alvega.

Relativamente à intervenção do munícipe Luís Ferreira e na sequência do que já havia sido dito na reunião anterior, os pilaretes irão ser repostos, aguarda-se pela articulação com as Infraestruturas de Portugal, S.A.

Relativamente à depressão no alcatrão, referiu tratar-se de uma situação nova, que terá de ser analisada no local, juntamente com as Infraestruturas de Portugal, S.A., para se apurar o que eventualmente poderá vir a ser feito.

Quanto às restantes questões apontadas pelo munícipe, a Câmara Municipal irá responder por escrito. – PG 522539

---

O Presidente da Câmara agradeceu a presença e deu por encerrado o período de intervenção aberto ao público, tendo-se passado ao período de intervenção dos membros do executivo.

■■■

### **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

#### **PRESIDENTE DA CÂMARA**

O Presidente da Câmara começou por dar conta dos prejuízos causados pela depressão meteorológica "Elsa", que ocorreu entre os dias 16 e 20 de dezembro de 2019, que se estimam em cerca de 1 milhão e cem mil euros.

Referiu que o resultado do primeiro levantamento efetuado pelas equipas técnicas da autarquia, foi enviado à CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, que está a elencar os prejuízos junto de cada um dos municípios que a integram para que, em concertação com a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a região esteja posicionada para eventual enquadramento de medidas de apoio do governo que possam surgir para minorar os prejuízos causados.

Esclareceu que o relatório técnico da Câmara Municipal aponta essencialmente, para danos estruturais em infraestruturas municipais, excluindo derrocadas, danos em passeios, situações que os serviços municipais se encontram a reparar por administração direta, ou problemas nas condutas de abastecimento de água que, dada a urgência, os Serviços Municipalizados procederam ao restabelecimento dos mesmos, pelo que, o apuramento dos prejuízos poderá ultrapassar o valor indicado.

Disse que os estragos fizeram-se sentir com maior intensidade nas freguesias de Aldeia do Mato e Souto, Rio de Moinhos, Martinchel, Abrantes e Alferrarede, sendo que no caso desta, as localidades mais atingidas foram Abrançalha de Cima e Sentieiras.

Acrescentou que espera que o governo central disponibilize apoios específicos para os prejuízos causados em infraestruturas, uma vez que se tratam de valores muito elevados e que são incomportáveis para as Câmaras Municipais.

Reconhece que com esse apoio financeiro, a autarquia ficará mais confortável, caso contrário, terá que ser feito um esforço, porque o problema das pessoas tem que ser resolvido.

#### **Tomado conhecimento.**

■■

Deu conta que no dia 19 de dezembro de 2019, procederam à entrega de uma ambulância ao Centro Humanitário de Abrantes/Tomar da Cruz Vermelha Portuguesa, destinada ao transporte de doentes.

Entende que a viatura é uma mais-valia na atividade do núcleo local da Cruz Vermelha, nomeadamente para o transporte de utentes/doentes de todo o concelho, facilitando o acesso a cuidados de saúde diferenciados, nomeadamente consultas médicas e tratamentos.

---

Também na mesma cerimónia foi-lhe atribuída a condecoração da Ordem da Benemerência, pelo presidente da Cruz Vermelha Portuguesa, Francisco Georges, reconhecendo ao município esta distinção, passando Abrantes a ser uma das 10 Câmaras Municipais do país agraciadas com esta distinção de mérito.

Disse ser um trabalho de todos e que a medalha que recebeu, também pertence a todos os abrantinos.

**Tomado conhecimento.**



O Presidente da Câmara deu conta que também no dia 19 de dezembro, entregaram ao Centro de Recuperação e Integração de Abrantes, os bens angariados no âmbito da caminhada solidária realizada no passado dia 6 de dezembro, na qual, os participantes foram convidados a trazer bens relativos a esta estação do ano, tais como, cachecóis, gorros, mantas, luvas, cobertores e xailes.

**Tomado conhecimento.**



No dia 20 de dezembro, recebeu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a equipa Campeã Nacional Feminina do Circuito Nacional de Ultra Trail da ATRP, Rute Martins, Marília Noro e Nádia Afonso, do COA - Clube de Orientação e Aventura.

Teve a oportunidade de dar os parabéns a todas as atletas e aos elementos da equipa técnica e diretiva, e agradecer-lhes também por levarem consigo o nome de Abrantes.

**Tomado conhecimento.**



No dia 21 de dezembro, estiveram presentes na cerimónia de entrega de bolsas de estudo, resultante da parceria entre a CMA, a Fundação Rotária, e o Rotary Club de Abrantes.

Este ano foram entregues 64 bolsas de estudo, mais 12 do que ano passado, graças ao aumento do número de bolsas por parte da autarquia, significando mais 10.000 euros anuais.

Teve a oportunidade de referir que, é um privilégio a Câmara Municipal de Abrantes poder contribuir para criar igualdade de oportunidades para todos no acesso à educação e de vincar também a importância que o Rotary Club tem neste e outros projetos.

A todos os alunos desejamos os maiores sucessos.

**Tomado conhecimento.**

O Presidente da Câmara deu conhecimento que, no dia 22 de dezembro, estiveram presentes no 29º Concerto de Natal do Orfeão de Abrantes, com a participação do Orfeão Loureiro, de Oliveira de Azeméis, cujo evento decorreu na Igreja da Misericórdia de Abrantes.

---

**Tomado conhecimento.**

■ ■

O Presidente da Câmara deu conhecimento que também no dia 22 de dezembro, estiveram presentes no Concerto de Natal organizado pela banda da Sociedade de Instrução Musical Rossiense.

**Tomado conhecimento.**

■ ■

Na tarde de 24 de dezembro, acompanharam o Secretário de Estado da Saúde, António Sales, ao Hospital de Abrantes, numa visita simbólica de apoio e reconhecimento a todos os profissionais de saúde do SNS.

**Tomado conhecimento.**

■ ■

Fez referência à festa de passagem de ano, que decorreu uma vez mais na Praça Barão da Batalha, uma noite ao som de M80, com uma grande afluência de participantes, tendo esta praça ficado cheia de abrantinos para receber o novo ano de 2020.

**Tomado conhecimento.**

■ ■

Deu conta que decorreu no passado domingo, o Concerto de Ano Novo, levado a efeito na Igreja do Senhor dos Aflitos, em Carvalhal, com o músico Acácio Teixeira e os seus convidados. O concerto que este ano se realizou no norte do concelho, contou com uma grande participação, tendo a Autarquia assegurado o transporte das pessoas a partir do Largo 1º de Maio.

**Tomado conhecimento.**

■ ■

Por último, informou que, no dia 6 de janeiro, Dia de Reis, e como já vem sendo habitual, receberam na Câmara Municipal, um grupo de pessoas da Freguesia de Martinchel, o CRIA – Centro de Recuperação e Integração de Abrantes, o Jardim de Infância São João Batista e a Escola EB nº 1 Quinchosos, onde tiveram a oportunidade de apreciar grandes talentos na tradição do Cantar dos Reis.

**Tomado conhecimento.**

---

## **VEREADOR ARMINDO SILVEIRA**

O Vereador Armindo Silveira, começou por endereçar votos de bom ano a todos os presentes.

■■

Relativamente à depressão meteorológica "Elsa", afirmou que não tinha a noção que a mesma tivesse causado prejuízos tão avultados no concelho de Abrantes e considerou ser importante haver uma concertação entre os diversos municípios relativamente a esta questão.

■■

Quanto às questões apontadas pelos municíipes residentes em Alvega, disse já ter estado no local e ter reunido com alguns moradores. Considerou que com bom senso e diálogo é possível chegar a uma solução que sirva todas as partes.

■■

Seguidamente, referiu que infelizmente, a poluição voltou ao rio Tejo, como se pode observar no Açude de Abrantes.

Aludiu que desde o dia 31 de dezembro, que faz observações diárias entre as 15h e as 16h até ao presente dia.

A água acastanhada e a formação de espuma foram observadas todos os dias. Segundo alguns pescadores, em vários dias, logo pela manhã, a espuma cobria ambas as margens, alongava-se por centenas de metros e com uma altura considerável.

Ontem, dia 6 de janeiro, pelas 10,00horas, foi ao local fazer nova observação, tendo registado em vídeo e fotografia, que as informações prestadas pelos pescadores são verdadeiras.

Referiu que informou a PSP de Abrantes que se deslocou de imediato ao local e ligou para a linha SOS Ambiente e Território, que tomou conta da ocorrência e ficou de lhe enviar o número da denúncia, para que pudesse acompanhar as diligências e o resultado das mesmas.

Disse que o Bloco de Esquerda irá interpelar o Senhor Ministro do Ambiente, pedindo o resultado das amostras das sondas e estações que existem desde a Barragem de Cedillo até Constância e acrescentou que, os registos da câmara de vigilância que está na zona do açude insuflável, poderão confirmar as informações que acabou de revelar.

O presidente da Câmara de Abrantes, manifestou a sua preocupação e sublinhou que as questões do ambiente são fundamentais para o executivo socialista e afirmou que o Vereador Armindo Silveira tem toda a razão.

Salientou que aquando das grandes chuvadas que ocorreram no território nacional causadas pela passagem da depressão meteorológica "Elsa", percebeu de imediato que o rio Tejo não estava com um comportamento normal do ponto de vista da sua coloração.

Deu conta das diligências que tomou e das pessoas com quem contactou e as explicações que lhe chegaram foi no sentido de estar a acontecer o mesmo no rio Douro e em outros rios, devido aos lixiviados, lamas e à intensidade da chuva.

Disse que até ao dia 31 de dezembro, foi acreditando que a cor que o Tejo apresentava, estaria relacionada com a sujidade natural. No entanto, o prolongamento no tempo da situação, assim

*APD  
NP*

como a manifestação de outros sinais, causou-lhe alguma intranquilidade e alertaram-no para uma situação mais grave, para além de uma simples situação pontual.

Frisou que o rio Tejo é um elemento fundamental no trabalho político do executivo municipal e que não irão deixar que continuem a tratar mal o Tejo. Lembrou que não foi por acaso que a tomada de posse dos cinco guarda-rios aconteceu em Abrantes.

Acrescentou que querem ver ações no terreno, e segundo o engenheiro Carlos Castro do Ministério do Ambiente, as mesmas estão a acontecer, mas admitiu que continuam a haver prevaricadores.



Em seguida, o Vereador Armindo Silveira, fez alusão aos imóveis da família Duarte Ferreira que foram relevantes para a história da Vila de Tramagal no século XX, dizendo que, frequentemente, entre alguns elementos da comunidade Tramagalense, é referido, com alguma tristeza, o estado de degradação de dois imóveis importantes para o desenvolvimento industrial e social da vila de Tramagal no século XX.

Na Rua das Laranjeiras situa-se a casa onde morou, no início do século XX, Eduardo Duarte Ferreira e a sua esposa e onde foi instalada a Escola Secundária. E na Rua da Fundição Velha situa-se a casa onde foi instalada a primeira forja de Eduardo Duarte Ferreira e onde posteriormente, funcionou uma cooperativa e uma biblioteca.

Ambos os imóveis estão em continua degradação e se nada for feito, possivelmente, cairão em ruínas. A referida comunidade Tramagalense apela para que se unam esforços no sentido de salvar este património.

Mesmo tendo conhecimento que os referidos imóveis são da família Duarte Ferreira, perguntou se o executivo já moveu ou vai mover diligências no sentido de se encontrar forma de salvar e perpetuar estes imóveis tão relevantes na história da vila de Tramagal.

O Presidente da Câmara prestou esclarecimentos acerca desta questão e afirmou que a autarquia tem feito alguns contactos e tomado algumas diligências, mas afirmou ser impossível que a Câmara Municipal adquira todos os edifícios, garantindo, no entanto, que a autarquia continuará a acompanhar o assunto.

Pese embora reconheça o avançado estado de degradação em que esses edifícios se encontram, mas serão precisos milhões de euros para a sua recuperação.

Destacou a recuperação do edifício onde está implantado o Museu Metalúrgica Duarte Ferreira, em Tramagal, que foi distinguido pela Associação Portuguesa de Museologia, como o melhor Museu do Ano de 2018.

O Vereador Luís Dias referiu que, para além de todo o diálogo que tem vindo a ser feito com a família Duarte Ferreira, importa também realçar o trabalho que a autarquia tem vindo a fazer junto do tecido associativo, muito dele reflexo do legado de Eduardo Duarte Ferreira, como a Sociedade Artística Tramagalense ou a Tuna Tramagalense, bem como o acompanhamento que o Município tem feito nas candidaturas dessas entidades aos programas da Tagus da qual a autarquia também faz parte, e isso também é uma maneira de se perceber o nível de preocupação que a Câmara Municipal de Abrantes têm em perpetuar o legado e o edificado.



---

Falou também do acompanhamento que é feito em articulação com a Junta de Freguesia de Tramagal, no sentido de cartografar todo o legado da Metalúrgica Duarte Ferreira, que já é feito nos conteúdos multimédia do Museu Duarte Ferreira.



Posteriormente, o Vereador Armindo Silveira, fez referência ao Museu "A Forja", referindo que este monumento que assinalou os 100 anos de atividade da empresa Duarte Ferreira, já há alguns anos que se encontra num estado de evidente degradação, especialmente o fole que já apodreceu e se desmantelou. Também os vidros estão sujos transmitindo uma péssima imagem a quem visita o monumento.

Bem sabe que este monumento é privado, mas segundo a Sra. ex-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, ele seria englobado na 2ª fase do Museu MDF (mediotejo.net, 13-02-2019), nomeadamente através da criação de um percurso turístico de 300 metros ao ar livre, ligando o Museu MDF ao Museu "A Forja".

Neste sentido, perguntou se, se mantém este projeto e quando se inicia, se até lá o executivo irá contactar o proprietário do monumento, o Sr. Joaquim Dias Amaro, de forma a que se possa fazer, o mais rapidamente possível, uma intervenção de forma a devolver-lhe alguma dignidade e em que consiste o projeto da 2ª fase do Museu MDF.

O Vereador Luís Dias aludiu que pese embora, o Museu da Metalúrgica Duarte Ferreira em 2018 tenha sido considerado o Museu do Ano e que o Município tenha tido o reconhecimento por parte do Turismo do Centro, deu conta que em 2019, foi feita uma candidatura ao programa valorizar para ampliação do Museu da Forja, no sentido de perpetuar a memória da Metalúrgica Duarte Ferreira, mas o Turismo de Portugal não considerou o projeto.



Por último, falou sobre a questão do abastecimento público de água a partir do Castelo de Bode, à zona Sul do Concelho de Abrantes, cujo projeto se encontra em execução. De modo a ver esclarecidas algumas dúvidas que tem relativamente ao mesmo e porque também foi questionado por alguns cidadãos, perguntou se a conduta entre S. Miguel e Tramagal já está concluída, se já existe alguma aldeia na zona sul a ser abastecida a partir de Castelo de Bode, se a travessia no açude de Abrantes está concluída e em bom estado de conservação ou está a ser feita alguma intervenção no local e se as captações atuais na zona Sul vão ser mantidas quando for ligado o abastecimento a partir de Castelo de Bode ou serão desativadas.

O Presidente da Câmara respondeu que não existe nenhuma aldeia a ser abastecida, porque também não existe nenhuma situação de emergência que obrigue a injetar água de Castelo de Bode. Referiu que em Pego, Alvega e Concavada, os trabalhos estão em fase de conclusão e que também existe uma intervenção no açude insuflável que precisa de ser concluída, nomeadamente trabalhos de reajuste e afinação, dado que o açude esteve durante algum tempo desinsuflado, pelo que se torna necessário realizar algumas readaptações em função dos caudais.



---

## **VEREADOR RUI SANTOS**

O Vereador Rui Santos começou por endereçar um bom ano de 2020 a todos os presentes.

■■

Em seguida e na sequência das questões levantadas pelos municípios presentes no período de intervenção aberto ao público, disse já ter estado no local e enalteceu a posição do Presidente da Câmara quando se refere ao bom senso e considerou que o Presidente poderá funcionar como elo entre as várias partes.

Relativamente à parte técnica, remete a sua posição para o documento que a Câmara Municipal irá emitir.

■■

Relativamente ao do rio Tejo, na zona do açude, disse estar atento à situação e lembrou que também ele, alerta há anos, sobre a poluição e o caudal do rio.

Referiu que deu conta do que se está a passar no Tejo, aos deputados do PSD eleitos pelo círculo de Santarém.

Considerou haver um aproveitamento dos efeitos climatéricos e afirmou não acreditar que os referidos efeitos tenham como causa apenas águas barrentas.

O Presidente da Câmara lembrou que não foi por acaso que a tomada de posse dos cinco guardas-rios, tenha ocorrido em Abrantes.

■■

Fez referência aos seus desejos para o ano de 2020, que já têm vindo a ser falados em anos anteriores e que se prendem sobretudo, com uma nova vida para o antigo mercado diário, uma melhor sinalização para o concelho de Abrantes, a continuidade no melhoramento das acessibilidades da sede de concelho às freguesias, mais iluminação amiga do ambiente, a questão das entradas/saídas de Abrantes e a questão das Avenidas D. João I e do Paiol.

■■

Concluiu, dizendo que espera que a política fiscal para 2021, seja mais amiga dos Abrantinos e que se possa inverter a tendência dos últimos anos, defendendo que as "finanças boas" da autarquia sejam colocadas ao serviço da comunidade

O Presidente da Câmara teceu alguns comentários acerca do assunto e lembrou situações como a depressão "Elsa", que causou prejuízos financeiros que o executivo não esperava.

## **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES**

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por maioria, a ata da reunião anterior, com a abstenção do Vereador Armindo Rodrigues Silveira, por não ter estado presente na parte da ata relativa às intervenções dos membros do executivo e da ordem do dia.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.



## **ORDEM DO DIA**

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

### **1. Gabinete de Apoio à Presidência**

**GAP – Nº 01 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara,** remete o seu despacho de 20 de novembro de 2019 que procedeu a uma alteração na distribuição das áreas de responsabilidade pelos elementos do órgão executivo, por forma a melhorar a organização e a prestação dos serviços envolvidos, ao abrigo do nº4 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação. Dessa alteração, resultaram as seguintes modificações:

- A Divisão de Comunicação, passou a estar sob a responsabilidade do Presidente da Câmara;
- O Serviço de Bibliotecas, da Divisão do Conhecimento, passou a estar sob a responsabilidade do Vereador Luís Dias. – PG 510478

**Tomado conhecimento.**



### **2. Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação**

**DGPSI – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** no seguimento de informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação, datada de 26 de dezembro de 2019, remete para aprovação proposta de designação de júri para o procedimento concursal para o provimento de cargo dirigente - Chefe de Divisão, para a Divisão de Comunicação, nos termos previstos no artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação – PG 504335

**Deliberação:** Por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, nos termos previstos no artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, a designação do júri para o procedimento

---

concursal para o provimento de cargo dirigente – Chefe de Divisão, para a Divisão de Comunicação, composto pelos seguintes elementos:

- Presidente:  
Hélder Rodrigues, Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação;
- Vogais:  
Anabela Diogo, Chefe da Divisão da Cultura e do Turismo;  
Carla Dias Marques da Cruz, docente da ESTA – Escola Superior de Tecnologia de Abrantes



**DGPSI – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, no seguimento de informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação, datada de 26 de dezembro de 2019, remete para aprovação proposta de alteração do regulamento da estrutura flexível dos serviços municipais, através da criação de uma nova Divisão de Sistemas de Informação, desagregando a área de gestão das pessoas da área de sistemas de informação, no sentido de aproximar a atual estrutura dos serviços das necessidades existentes e prepará-la para os desafios futuros, tendo em consideração a importância estratégica destas duas áreas, importância essa que tem vindo a ganhar cada vez maior expressão com as transferências de competências do governo central para a Autarquia, tornando-se absolutamente decisivo que ambas as áreas tenham a sua própria estrutura.

Mais refere que a alteração proposta tem cobertura na atual estrutura nuclear, aprovada pela Assembleia Municipal em 22 de fevereiro de 2019, que comporta 15 divisões, uma vez que passaremos a ter 14. Assim, nos termos previstos Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, este regulamento deve ser aprovado pela Câmara Municipal. – PG 517908

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do regulamento da estrutura flexível dos serviços municipais, através da criação de uma nova Divisão de Sistemas de Informação, desagregando a área de gestão das pessoas da de sistemas de informação, nos termos e com os fundamentos constantes da informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação, datada de 26 de dezembro de 2019.



### **3. Divisão Administrativa**

**DA – Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Paula Grijó**, datada de 26 de dezembro de 2019, que se dá por transcrita, relativa ao funcionamento do estabelecimento de restauração e bebidas Gosen Kebab House, sito na Av. Defensores de Chaves, 4, Cave Drt.<sup>a</sup>, Abrantes, explorado por Yilmaz Gosen, e ao procedimento de restrição do horário de funcionamento, que decorre das deliberações de 19 de março de 2019, e de 9 de julho de 2019, sobre as quais o explorador veio apresentar reclamação. – PG 438364

---

**Deliberação:** Por unanimidade, concordar com a proposta e, nos termos e com os fundamentos nela constantes, manter a posição tomada pela Câmara Municipal, por deliberação de 09 de julho de 2019.

Restringir o horário de funcionamento do estabelecimento, não sendo permitido o funcionamento:

- de segunda a quinta-feira, para além do período compreendido entre as 11:00 horas às 23:00 horas;
- às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriado, para além do período compreendido entre as 11:00 horas e as 00:00 horas.

Caso o explorador entenda abrir o estabelecimento aos domingos, a hora de encerramento não deve ultrapassar as 23:00 horas previstas para segunda a quinta-feira. O explorador deverá encerrar a porta do estabelecimento até ao termo do período de funcionamento permitido, não permitindo a presença no estabelecimento de clientes ou terceiras pessoas, para além do explorador, da sua companheira e de trabalhadores, devidamente identificados e que se encontrem em pleno exercício das suas funções, devendo cumprir todas as demais exigências previstas na legislação em vigor.

Deverá o explorador proceder à afixação do mapa do horário de funcionamento, nos termos previstos na lei, definindo horários que cumpram rigorosamente os limites ao horário de funcionamento agora deliberados.

Quanto à avaliação acústica, enquanto diligência complementar requerida pelo interessado, não estando em causa situação em que essa avaliação seja indispensável para a decisão do processo, foi também deliberado dispensar a realização da mesma.

Notificar o explorador, Yilmaz Gosen, em conformidade com a presente deliberação, que é definitiva e que produz efeitos imediatos à data da receção da notificação pelo explorador.

Notificar o seu mandatário (ainda que não tenha juntado ao processo a procuração forense para o efeito) do teor da presente deliberação.

Dispensar a audiência dos interessados nos termos da alínea e) do artigo 124º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.

À semelhança do procedimento tomado relativamente às deliberações anteriores, informar a Esquadra de Abrantes da Polícia de Segurança Pública.



#### **4. Divisão Financeira**

**DF – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, remete para ratificação o seu despacho de 19 de dezembro de 2019 que, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, da mesma data, aprovou a despesa referente à comparticipação do

---

Município no projeto da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, designado por "Projeto de Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo – Transporte a Pedido" (continuidade). De acordo com indicação da CIMT, a despesa total a comparticipar pelo Município de Abrantes para este projeto e com incidência ainda no ano 2019, ascende a 6.375,89€€ (seis mil trezentos e setenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos). – PG 400066

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 19 de dezembro de 2019 que aprovou a despesa referente à participação do Município relativa ao ano 2019 no projeto da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo designado por "Projeto de Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo – Transporte a Pedido", a 6.375,89€€ (seis mil trezentos e setenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), abrigo do disposto na alínea s) do artigo 33º todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■ ■

**DF – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação o seu despacho de 21 de dezembro de 2019 que, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, da mesma data, e depois de comprovada situação de carência económica do agregado familiar, por parte do serviço de Ação Social aprovou o pedido de perdão de dívida apresentado pela executada e a extinção do processo de execução fiscal nº 74/2016, conforme previsto no artigo 176º, nº 1 alínea b) do Código de Procedimento e de Processo Tributário, no valor inicial de 34€ (trinta e quatro euros), relativo a transporte de ambulância, no ano 2011. – PG 311707

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 21 de dezembro de 2019 que aprovou o pedido de perdão de dívida apresentado pela executada e a extinção do processo de execução fiscal nº 74/2016, conforme previsto no artigo 176º, nº 1 alínea b) do Código de Procedimento e de Processo Tributário, nos termos e com os fundamentos contantes da informação da Chefe da Divisão Financeira, da mesma data.

---

**DF – Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para ratificação o seu despacho de 30 de dezembro de 2019 que aprovou o pedido do Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes para comparticipação nas despesas realizadas com a Festa de Natal 2019 em que, dos custos totais apresentados, que ascendem 13.216,12€ (treze mil duzentos e dezasseis euros e doze cêntimos), compete ao Município de Abrantes a comparticipação de 7.990,28€ (sete mil novecentos e noventa euros e vinte e oito cêntimos). – PG 518142

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, essa competência, em substituição do Presidente da Câmara, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara de 30 de dezembro de 2019 que aprovou a comparticipação nas despesas realizadas com a Festa de Natal 2019 no valor de 7.990,28€ sete mil novecentos e noventa euros e vinte e oito cêntimos), ao Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes, abrigo do disposto na alínea p) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

◎◎

**DF - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, na sequência da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 30 de dezembro de 2019, remete para aprovação, a fixação dos dias de pagamento dos vencimentos aos trabalhadores do Município, para o ano de 2020: - PG 518280

Mês	Dia	Mês	Dia
Janeiro	24	Julho	24
Fevereiro	24	Agosto	24
Março	24	Setembro	24
AbriL	24	Outubro	23
Maio	22	Novembro	24
Junho	24	Dezembro	21

**Proposta de Deliberação:** aprovar a proposta de fixação dos dias de pagamento dos vencimentos aos trabalhadores do Município, para o ano de 2020.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.

---

## 5. Divisão do Conhecimento

**DC – Nº 01 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, apresentou** a informação sobre a 7ª reunião do Conselho Municipal de Educação de Abrantes, realizada no dia 11 de dezembro de 2019. – PG 515885

### **Tomado conhecimento.**

A Vereadora Celeste Simão teceu alguns comentários acerca do assunto, referindo que foi feita uma breve avaliação das Jornadas da Educação, assim como o ponto de situação dos projetos que o município está a desenvolver no âmbito do seu Projeto Educativo Municipal.

Foi igualmente, dado conhecimento do ponto de situação dos trabalhos no âmbito da transferência de competências e da revisão da Carta Educativa.

A referida reunião do CME teve ainda como ponto da ordem de trabalhos, a temática “+ Educação”, que nesta reunião versou as práticas inovadoras em Abrantes, com a apresentação dos projetos do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes –*Critérios de Avaliação - outra forma de avaliar /ensinar / aprender* – e da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes – *Critérios de Avaliação das PAP*.

Na ordem de trabalhos esteve também em debate um ponto sobre o Funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Abrantes e uma vez que foi aprovado o novo Regimento do CME, que prevê nos seus artigos 10º e 11º a constituição, funcionamento e competências dos seus grupos de trabalho, tornou-se necessário definir quantos elementos integrarão a Equipa de Acompanhamento do PEM - grupo de trabalho de carácter permanente deste órgão, pelo que, ficou definido que o grupo de trabalho do CME teria a seguinte constituição: CMA – 2 elementos (1 assume a coordenação da equipa); Agrupamentos de Escolas e EPDRA - 1 elemento; Ensino Superior (ESTA) – 1 elemento; Juntas de Freguesia – 1 elemento (eleito de entre os seus pares); Associações de Pais – 1 elemento (proposto pela Federação Regional das Associações de Pais) e IEFP – 1 elemento.

Realçou que, mais uma vez, a dinâmica do Conselho Municipal de Educação de Abrantes e a contribuição de todos os seus parceiros, vem testemunhar a importância da construção de uma política educativa mais integrada, mais articulada e mais participada, para melhor servir toda a comunidade abrantina.



## 6. Divisão do Desenvolvimento Social

**DDS – Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão**, remetendo para aprovação a cessação do atual Acordo de Parceria entre a Câmara Municipal e o Centro de Recuperação e Integração de Abrantes - CRIA, celebrado a 22 de agosto de 2012, no âmbito do funcionamento da ELI/intervenção precoce, cessação essa que se deve ao facto de ser necessário atualizar o acordo entre as partes, pelo que, oportunamente, será enviado novo documento para aprovação por parte da Câmara Municipal. – PG 86081

---

**Deliberação:** Por unanimidade, concordar com a proposta de cessação do Acordo de Parceria entre a Câmara Municipal e o Centro de Recuperação e Integração de Abrantes - CRIA, celebrado a 22 de agosto de 2012, no âmbito do funcionamento da ELI/intervenção precoce, devendo notificar-se a entidade parceira, em conformidade com o estabelecido no acordo.



## **7. Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo**

**DDJA - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, que remete para aprovação, os pedidos de utilização das infraestruturas desportivas municipais no decurso do ano letivo 2019/2020, mediante a dispensa do pagamento das respetivas taxas, no valor total de 16.735,76€ (dezasseis mil setecentos e trinta e cinco euros e setenta e seis céntimos), apresentado pelos seguintes estabelecimentos de ensino/instituições: - PG 515425

- Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes (Escola Secundária Dr. Solano de Abreu, Escola Básica do Rossio ao Sul do Tejo, Escola Básica e Secundária D. Miguel de Almeida e Escola Básica Maria Lucília Moita);
- Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes (Escola EB1/JI António Torrado, Escola Secundária C/2º e 3º C.E.B. Dr. Manuel Fernandes e Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira - Tramagal), Associação de Pais da Escola Básica Maria Lucília Moita – APENCALF;
- CMA / GIPS / Unidade de Intervenção / GNR
- Centro de Recuperação e Integração de Abrantes - CRIA.

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento de taxas, no valor total de 16.735,76€ (dezasseis mil setecentos e trinta e cinco euros e setenta e seis céntimos), à semelhança dos anos anteriores, a título de apoio institucional às entidades referenciadas e tendo em conta o interesse municipal na utilização das infraestruturas desportivas para a qualificação dos alunos e utilizadores, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

O Vereador Luís Dias acrescentou que no ano de 2019, houve cerca de 55 mil utilizações das piscinas cobertas de Abrantes e que por ano, são feitas 250 mil utilizações nas diversas infraestruturas desportivas de Abrantes.



**DDJA - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, na sequência do pedido apresentado pelo Centro de Acolhimento Temporário Clotilde de Vasconcelos do Centro Social Interparoquial de Abrantes, remete para aprovação a dispensa do pagamento devido pela inclusão de 8 crianças/jovens daquela instituição nas atividades do campo de Férias Jovens – Natal é Festa 2019, que decorreu de 18 a 20 de dezembro de 2019 e nos dias 2 e 3 de janeiro de 2020.  
– PG 514871

---

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a dispensa do pagamento devido pelo Centro de Acolhimento Temporário Clotilde de Vasconcelos do Centro Social Interparoquial de Abrantes pela inclusão de 8 crianças/jovens daquela instituição nas atividades do campo de Férias Jovens – Natal é Festa 2019, que decorreu de 18 a 20 de dezembro de 2019 e nos dias 2 e 3 de janeiro de 2020, no valor total de 200,00 (duzentos euros).



## 8. Divisão de Obras Públicas

**DOP - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 12 de dezembro de 2019 que, no cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº273/2003, de 29 de outubro, que para a empreitada de "Requalificação do C. M. 1208 – Maxial – Abrantes", nomeia como Coordenadora de Segurança em obra, a técnica superior de higiene e segurança no trabalho, Susana Maria Ribeiro Ferreira e, durante os períodos em que a Coordenadora de Segurança em Obra, se encontre ausente ou impedida de desenvolver tal função, será substituída pelo técnico superior de higiene e segurança no trabalho, Fábio Lourenço Marques. – PG 515611

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que nomeou como Coordenadora de Segurança em obra empreitada de "Requalificação do C. M. 1208 – Maxial – Abrantes", a técnica superior de higiene e segurança no trabalho, Susana Maria Ribeiro Ferreira, sendo substituída pelo técnico superior de higiene e segurança no trabalho, Fábio Lourenço Marques, durante os períodos em que se encontre ausente ou impedida de desenvolver tal função.



**DOP - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 13 de dezembro de 2019 que, de acordo com validação por parte da Coordenadora de Segurança em obra, a técnica superior de higiene e segurança no trabalho, Susana Maria Ribeiro Ferreira, aprovou o PSS-Plano de Segurança em Obra da Empreitada de "Requalificação do C. M. 1208 – Maxial – Abrantes". – PG 515611

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Presidente da



---

Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou o plano de segurança em obra da empreitada de "Requalificação do C. M. 1208 – Maxial – Abrantes".

■ ■

**DOP – Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 13 de dezembro de 2019, que, no seguimento da informação nº 259, da Chefe da Divisão de Obras Públicas, datada de 12 de dezembro de 2019, nomeou para Diretor de Fiscalização da empreitada de "Requalificação do C. M. 1208 – Maxial – Abrantes", o Técnico Superior Fernando Jorge Rente Lopes, engenheiro, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pela Técnica Superior Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias Ferreira, engenheira. – PG 515581

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes de 13 de dezembro de 2019 que nomeou para Diretor de Fiscalização da empreitada de "Requalificação do C. M. 1208 – Maxial – Abrantes", o Técnico Superior Fernando Jorge Rente Lopes, engenheiro, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pela Técnica Superior Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias Ferreira, engenheira.

■ ■ ■

## 9. Divisão de Logística

**DL – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** referente a uma informação da Divisão de Logística, datada de 17 de dezembro de 2019, acerca do pedido da Junta de Freguesia de Bemposta para a dispensa do pagamento das tarifas devidas pela cedência, por parte da autarquia, de transporte em autocarro dos idosos e reformados de várias localidades para a sede da freguesia, para participação no almoço de Natal, que se realizou no dia 07 de dezembro de 2019, no valor de 240,47€ (duzentos e quarenta euros e quarenta e sete céntimos). – PG 505532

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento das tarifas devidas pela cedência de transporte em autocarro, no valor de 240,47€ (duzentos e quarenta euros e

---

quarenta e sete cêntimos) à Junta de Freguesia de Bemposta, nos termos da informação da Divisão de Logística, datada de 17 de dezembro de 2019.

Remeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■■

## **10. Divisão do Urbanismo**

**DU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 29 de janeiro de 2019, acerca do pedido apresentado por Eduardo Manuel Rosado Fonseca para alteração do lote nº 3 do loteamento com o alvará n.º 13/1998, situado na Rua das Nogueiras, na União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, em Abrantes. – PG 472949

**Deliberação:** Decorrido o prazo de pronúncia, no âmbito do disposto no nº 3 do Artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, não se registando qualquer oposição dos proprietários dos lotes constantes do alvará n.º 13/1998, situado na Rua das Nogueiras, em Abrantes, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o referido pedido de licença da alteração do loteamento, que se resume programação da construção de anexos à habitação no Lote 3, uma vez que o alvará anterior apenas prevê a construção da moradia, mantendo-se inalteradas as áreas máximas de implantação e construção definidas para o lote.

À Divisão de Urbanismo para os devidos efeitos.

■■

**DU – Nº 02 –** Em anexo, relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo Vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara.

**Tomado conhecimento.**

■■■

## **Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e quatro minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

---

A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA

ADY  
RH

## Câmara Municipal de Abrantes

### Reunião ordinária pública de 07 de janeiro de 2020

#### Divulgação da ordem do dia

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 07 de janeiro de 2020, com início às 09:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. Ordem do dia**
  - Alteração na distribuição das áreas de responsabilidade pelos elementos do órgão executivo, por forma a melhorar a organização e a prestação dos serviços envolvidos, ao abrigo do nº4 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação – para conhecimento.
  - Proposta de designação de júri para o procedimento concursal para o provimento de cargo dirigente - Chefe de Divisão, para a Divisão de Comunicação, nos termos previstos no artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação – submeter à Assembleia Municipal.
  - Proposta de alteração do regulamento da estrutura flexível dos serviços municipais, através da criação de uma nova Divisão de Sistemas de Informação, desagregando a área de gestão das pessoas da de sistemas de informação – para aprovação.
  - Funcionamento do estabelecimento de restauração e bebidas Gosen Kebab House, sítio na Av. Defensores de Chaves, 4, Cave Drt.º, Abrantes, explorado por Yilmaz Gosen, e ao procedimento de restrição do horário de funcionamento, que decorre das deliberações de 19 de março de 2019, e de 9 de julho de 2019 – para aprovação.



APY  
JF

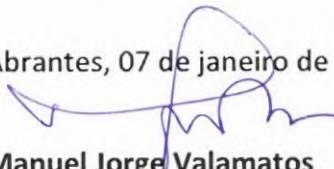
- Despacho do Presidente da Câmara que aprovou a despesa referente à comparticipação do Município no projeto da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, designado por "Projeto de Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo – Transporte a Pedido" (continuidade) – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara que aprovou o pedido de perdão de dívida apresentado pela executada e a extinção do processo de execução fiscal nº 74/2016, conforme previsto no artigo 176º, nº 1 alínea b) do Código de Procedimento e de Processo Tributário – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara que aprovou a comparticipação nas despesas realizadas com a Festa de Natal 2019 no valor de 7.990,28€ sete mil novecentos e noventa euros e vinte e oito céntimos), ao Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes, abrigo do disposto na alínea p) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro – para ratificação.
- Proposta de fixação dos dias de pagamento dos vencimentos aos colaboradores do Município, para o ano de 2020 – para aprovação.
- Informação sobre a 7ª reunião do Conselho Municipal de Educação de Abrantes, realizada no dia 11 de dezembro de 2019 – para conhecimento.
- Proposta de cessão do Acordo de Parceria entre a Câmara Municipal e o Centro de Recuperação e Integração de Abrantes - CRIA, celebrado a 22 de agosto de 2012, no âmbito do funcionamento da ELI/intervenção precoce – para aprovação.
- Dispensa do pagamento de taxas, no valor total de 16.735,76€ (dezasseis mil setecentos e trinta e cinco euros e setenta e seis céntimos), à semelhança dos anos anteriores, a título de apoio institucional a estabelecimentos de ensino/instituições e tendo em conta o interesse municipal na utilização das infraestruturas desportivas para a qualificação dos alunos e utilizadores – para autorização.
- Dispensa do pagamento devido pela inclusão de 8 crianças/jovens daquela instituição nas atividades do campo de Férias Jovens – Natal é Festa 2019, que decorreu de 18 a 20 de dezembro de 2019 e nos dias 2 e 3 de janeiro de 2020 – para autorização.
- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que nomeou como Coordenadora de Segurança em obra empreitada de “Requalificação do C. M. 1208 – Maxial – Abrantes”, a técnica superior de higiene e segurança no trabalho, Susana Maria Ribeiro Ferreira, sendo substituída pelo técnico superior de higiene e segurança no trabalho, Fábio Lourenço Marques, durante os períodos em que se encontre ausente ou impedida de desenvolver tal função – para ratificação.



APL

- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou o plano de segurança em obra da empreitada de "Requalificação do C. M. 1208 – Maxial – Abrantes" – para ratificação.
- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que nomeou para Diretor de Fiscalização da empreitada de "Requalificação do C. M. 1208 – Maxial – Abrantes", o Técnico Superior Fernando Jorge Rente Lopes, engenheiro, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pela Técnica Superior Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias Ferreira, engenheira – para ratificação.
- Dispensa do pagamento das tarifas devidas pela cedência de transporte em autocarro, no valor de 240,47€ (duzentos e quarenta euros e quarenta e sete céntimos) à Junta de Freguesia de Bemposta – para autorização.
- Pedido apresentado por Eduardo Manuel Rosado Fonseca para alteração do lote nº 3 do loteamento com o alvará n.º 13/1998, situado na Rua das Nogueiras, na União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, em Abrantes – para aprovação.
- Relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara – para conhecimento.

Abrantes, 07 de janeiro de 2020

  
**Manuel Jorge Valamatos**  
Presidente da Câmara

2

*Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 07.01.2020*

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA 396429	20-04-2018	145315045	Francisco António Ferreira	Reconstrução de edifício / Rua Dom João IV, n.º 53, 55, 57 e 59 - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	13-12-2019	Deferida licença
PGA 512426	29-11-2019	208098372	Ana Isabel Navalho Roseiro Gaudêncio Francisco	Ampliação e alteração de habitação unifamiliar / Rua do Alto das Mesas, 137 - Alferrarede - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	13-12-2019	Rejeitado liminarmente o pedido nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, promovendo-se o indispensável período de audiência prévia escrita da interessada, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo. Deve a mesma ser alertada que essa decisão converter-se-á como definitiva, após o decurso do prazo dessa audiência, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter esse sentido de decisão. Deverá ser comunicado o suporte desta decisão, baseado na análise técnica efetuada, concretamente no que se refere à violação do Plano de Urbanização de Abrantes e à servidão rodoviária que o mesmo preconiza. Poderá o objetivo pretendido ser alcançado após próxima alteração desse PUA, caso seja suprimida (ou deslocalizada) tal servidão. As restantes questões do saneamento limiar deverão ser à mesma comunicadas, de modo a serem tidas em consideração em caso de novo licenciamento.

2

*Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 07.01.2020*

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor

PGA 508917	14-11-2019	503639320	Sociedade Imobiliária Henrique Vilarinho & Irmão, Lda	Reabilitação e Ampliação de Edifício Multifamiliar e Comércio / Praça Raimundo José Soares Mendes, n.º 8 e 9 - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	14-12-2019	Rejeitado liminarmente o pedido nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, promovendo-se o indispensável período de audiência prévia escrita da firma interessada, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo. Deve a mesma ser alertada que essa decisão converter-se-á como definitiva, após o decurso do prazo dessa audiência, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter esse sentido de decisão. Deverá ser comunicado o suporte desta decisão, baseado na análise técnica efetuada e nos factos expostos. Qualquer esclarecimento sobre as questões levantadas deverá ser prestado pela Srª Arqª Fernanda Freitas
------------	------------	-----------	---	---	----------	------------	---

PGA 474627	29-05-2019	195674170	Paulo Jorge Antunes Dias	Alteração de moradia unifamiliar e alteração ao uso para arrumos - Rua B, n.º 23 - União das Freguesias de Abrantes (São João e São Vicente) e Alferrarede	Despacho	15-12-2019	Rejeitado liminarmente o pedido, com base no não cumprimento das orientações anteriores, concretamente no que se refere à entrega de (indispensáveis) elementos instrutórios. Promova-se audiência escrita do interessado, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser alertado que essa decisão converter-se-á como definitiva, após o decurso do prazo dessa audiência, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter esse sentido de decisão.
------------	------------	-----------	--------------------------	--	----------	------------	--

*Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 07.01.2020*

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA 485233	22-07-2019	147480230	Abílio Pinto Soares	Alteração e Legalização de Ampliação de Habitação Unifamiliar / Travessa da Lomba Cimeira - Sourões - Mouriscas	Despacho	16-12-2019	Aprovado projeto de arquitetura, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os projetos complementares de especialidades, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PGA 486533	29-07-2019	502167017	Sistemas Mcdonald's Portugal, Lda	Construção de Edifício de Restauração e Bebidas, Anexos Técnicos e Muros de Vedação / Av. António Farinha Pereira, Lote 1, Alferrarede - União das Freguesias de Abrantes (São João e São Vicente) e Alferrarede	Despacho	20-12-2019	Deferida licença
PGA 434122	30-10-2018	118176781	Maria Manuela da Conceição Paulo de Jesus Fernandes	Alteração e ampliação de habitação unifamiliar e construção de muros de vedação / Largo do Teatro - União das Freguesias de Abrantes (São João e São Vicente) e Alferrarede	Despacho	20-12-2019	Deferida licença
PGA 446661	07-01-2019	514375299	Luis Filipe e José Lobato, Lda	Construção de Stand Automóvel / Avenida António Farinha Pereira - Abrantes - União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	26-12-2019	Aprovado projeto de arquitetura. Deverão ser juntos os projetos complementares de especialidades indicados na informação técnica, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.